



PROJETO DE LEI Nº. 027/2017

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2017, e dá outras Providências".

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de **R\$: 684.000,00 (seiscientos e oitenta e quatro mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O2		Poder Executivo		
O2.001		Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0002.2004		Manut. do Sist. Divulgação e Pub. Atos		
3390.39.00.00.00	38	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 10.000,00
O2		Poder Executivo		
O2.002		Procuradoria Juridica		
02.002.04.122.0002.2005		Manutenção da Procuradoria Juridica		
3190.11.00.00.00	39	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 27.500,00
3190.13.00.00.00	40	Obrigações Patronais	000	R\$ 5.900,00
3390.30.00.00.00	42	Material de Consumo	000	R\$ 1.000,00
O2		Poder Executivo		
O2.003		Controladoria		
02.003.04.124.0002.2006		Manutenção Sistema de Controle Interno		
3190.13.00.00.00	49	Obrigações Patronais	000	R\$ 500,00
3390.39.00.00.00	53	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 1.500,00
O3		Secretaria Municipal da Administração		
O3.002		Divisão de Engenharia e Planejamento		
03.002.04.121.0002.2008		Manut. Div. Engenharia e Planejamento		
3190.11.00.00.00	67	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 4.000,00
O3		Secretaria Municipal da Administração		
O3.003		Div. de Compras, Licitação e Patrimônio		
03.003.04.122.0002.2009		Manut. Div. Compras, Licitações e Patrim.		
3390.14.00.00.00	79	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 4.000,00
3390.39.00.00.00	81	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 10.000,00
O3		Secretaria Municipal da Administração		
O3.004		Divisão de Recursos Humanos		
03.004.04.128.0002.2010		Manut. Divisão de Recursos Humanos		
3390.14.00.00.00	86	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 2.000,00
3390.39.00.00.00	90	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 10.000,00
O3		Secretaria Municipal da Administração		
O3.005		Divisão de Administração Geral		



03.005.04.122.0002.2011		Manutenção Div de Administração Geral			
3190.11.00.00.00	94	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	30.000,00
3190.13.00.00.00	95	Obrigações Patronais	000	R\$	2.700,00
3390.30.00.00.00	97	Material de Consumo	000	R\$	5.000,00
3390.39.00.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	30.000,00
O3		Secretaria Municipal da Administração			
O3.007		Divisão de Esportes e Lazer			
03.007.27.812.0011.2013		Manutenção Divisão de Esporte e Lazer			
3190.11.00.00.00	116	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	10.000,00
3190.13.00.00.00	117	Obrigações Patronais	000	R\$	2.200,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda			
O4.001		Secretaria Municipal da Fazenda			
04.001.04.123.0002.2014		Manut. Secretaria Municipal da Fazenda			
3390.39.00.00.00	134	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	5.000,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda			
O4.002		Divisão de Tesouraria			
04.002.04.122.0005.2015		Contribuição para Formação do PASEP			
3390.47.00.00.00	138	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	14.000,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda			
O4.002		Divisão de Tesouraria			
04.002.04.123.0002.2016		Manutenção da Divisão de Tesouraria			
3190.11.00.00.00	140	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	2.600,00
3190.13.00.00.00	141	Obrigações Patronais	000	R\$	600,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda			
O4.002		Divisão de Tesouraria			
04.002.28.846.0004.0002		Sentenças Jud., Indeniz. e Restituições			
3390.93.00.00.00	156	Indenização e Restituições	740	R\$	3.400,00
O4		Secretaria Municipal da Fazenda			
O4.004		Divisão de Fiscalização e Tributos			
04.004.04.129.0008.2018		Manut Divisão de Fiscalização e Tributos			
3390.39.00.00.00	174	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	7.500,00
O6		Secretaria Municipal da Educação			
O6.001		Secretaria Municipal da Educação			
06.001.12.361.0010.2024		Manut. Secretaria Mun. da Educação			
3190.11.00.00.00	237	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	R\$	5.000,00
3190.13.00.00.00	238	Obrigações Patronais	104	R\$	1.500,00
O6		Secretaria Municipal da Educação			
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental			
06.002.12.361.0010.2025		Manut. da Div. de Ensino Fundamental			
3190.11.00.00.00	249	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	R\$	5.000,00
3190.13.00.00.00	250	Obrigações Patronais	104	R\$	2.100,00
O6		Secretaria Municipal da Educação			



06.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2026		Manut. do FUNDEB 60% - Fundamental		
3190.11.00.00.00	262	Vencimentos e Vantagens Fixas	101	R\$ 310.000,00
3190.13.00.00.00	263	Obrigações Patronais	101	R\$ 65.600,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
06.003		Divisão de Educação Infantil		
06.003.12.365.0010.2030		Manut. da Divisão de Ensino Infantil		
3190.11.00.00.00	280	Vencimentos e Vantagens Fixas	103	R\$ 20.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
06.003		Divisão de Educação Infantil		
06.003.12.365.0010.2031		Manutenção do FUNDEB 60% - Infantil		
3190.11.00.00.00	294	Vencimentos e Vantagens Fixas	101	R\$ 21.000,00
3190.13.00.00.00	295	Obrigações Patronais	101	R\$ 4.200,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
06.004		Divisão de Educação Especial		
06.004.12.367.0010.2033		Manutenção Div. de Educação Especial		
3190.11.00.00.00	312	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	R\$ 1.700,00
3190.13.00.00.00	313	Obrigações Patronais	104	R\$ 400,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
06.005		Divisão de Transporte Escolar		
06.005.12.361.0010.2035		Manut. da Div. Transporte Escolar - Fund.		
3190.11.00.00.00	314	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	R\$ 25.000,00
3190.13.00.00.00	315	Obrigações Patronais	104	R\$ 5.300,00
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
07.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2040		Manutenção do Fundo Mun. de Saúde		
3190.11.00.00.00	355	Vencimentos e Vantagens Fixas	303	R\$ 12.000,00
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		
09.002		Div. Obras, Serv. Urb. e Limp. Pública		
09.002.15.451.0007.2056		Manut. da Div Obras, Serv Urb e Limp P.		
3390.30.00.00.00	487	Material de Consumo	510	R\$ 2.000,00
3390.30.00.00.00	487	Material de Consumo	511	R\$ 6.800,00
3390.30.00.00.00	487	Material de Consumo	512	R\$ 7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 684.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Receita	Valor
Taxa de Limpeza Pública - 11.22.90.00.00.00	R\$ 6.800,00
Receita de Aplicação - Cont Rep Nº 833470/2016-Máquinas-13.25.01.99.14.00	R\$ 3.400,00
Cota-Parte do Fundo de Part. Municípios - 1% cota julho - 17.21.01.04.00.00	R\$ 184.000,00



Transferências de Recursos do FUNDEB - 17.24.01.00.00.00	R\$ 400.800,00
Cota-Parte do IPVA - 17.22.01.02.00.00	R\$ 20.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção Dôminio Econ. - 17.22.01.13.00.00	R\$ 7.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida de IPTU - 19.13.11.01.00.00	R\$ 25.000,00
Receita da Dívida Ativa IPTU - 19.31.11.01.00.00	R\$ 35.000,00
Receita da Dívida Ativa de Tributos - 19.31.99.01.99.00	R\$ 2.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 684.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0347/2016, de 30 de junho de 2016 em conformidade com art. 31 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 0219/2013, de 11 de setembro de 2013 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal